

10 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

CNJ assina acordo para realização de biometria de presos

Meta é fazer a individualização civil e administrativa da população encarcerada, facilitando a identificação dos detentos

Medida visa ainda promover a digitalização dos processos criminais e aprimorar a aplicação de penas alternativas e monitoramento eletrônico

Amanda Pupo
Agência Estado

São Paulo - O CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) e órgãos do Executivo assinaram, nesta terça-feira (9), acordo que buscará promover o cadastro biométrico de todos os presos brasileiros, assim como a digitalização dos processos criminais, o que deve aprimorar a aplicação das penas alternativas e o monitoramento eletrônico.

Outro ponto firmado prevê um esforço entre os órgãos para que sejam emitidos documentos de identificação de cada preso, como carteira de trabalho e certidão de nascimento, já que muitos saem do sistema prisional sem ter em mãos documentos básicos. Além do CNJ e CNMP, assinaram os acordos os ministérios da Segurança Pública e dos Direitos Humanos.

No caso da biometria, está prevista a utilização do sistema desenvolvido pela Justiça Eleitoral para o cadastro biométrico de eleitores. A motivação é realizar a devida individualização civil e administrativa da população encarcerada, facilitando a identificação dos detentos.

“Através de recursos que estão no Fundo Penitenciário, nós fizemos aqui um acordo para identificarmos todos os presos já biometricamente, de acordo com o padrão do Tribunal Superior Eleitoral. Com isso nós teremos a certeza de que o indivíduo é um só. Ou seja, não vai poder no futuro se passar por outra pessoa”, afirmou o presidente do CNJ e do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli.

Já o termo que prevê uma melhor informatização do sistema carcerário fixa também o incentivo a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, e a realização de levantamentos em torno da superlotação e superpopulação carcerária.

ADOÇÃO

Ainda há um terceiro acordo oficializado entre CNJ e Ministério dos Direitos Humanos que trata de ações para estimular a adoção de crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades para encontrar um novo lar. “Ação (...) para promover e estimular as adoções de crianças e adolescentes que têm sido preteridos pelos pretendentes à adoção, a exemplo de afrodescendentes, com deficiência, crianças fora da primeira infância, adolescentes com necessidades específicas de saúde, grupos de irmãos, entre outros”, descreve o termo.

Os termos foram assinados em cerimônia nesta terça-feira, no prédio do CNJ em Brasília, com a presença de Toffoli, da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, do ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, e do ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha.

10 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça barra pensão para jovem que 'casou' com tia-avó

Luiz Vassallo
Agência Estado

São Paulo - A AGU (Advocacia-Geral da União) evitou na Justiça uma tentativa de fraude feita por servidora do INSS de Juiz de Fora (MG) com o objetivo de beneficiar seu filho. O esquema causaria um prejuízo estimado de cerca de R\$ 4 milhões aos cofres públicos, informou a AGU. A fraude envolveu o recebimento de pensão por morte de uma médica pediatra, servidora aposentada da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora), que morreu em julho de 2018, aos 94 anos.

Após a morte da anciã, a servidora do INSS - sobrinha da médica -, requereu o pagamento de pensão, apresentando certidão de casamento do filho de 29 anos com a falecida que era, portanto, sua tia-avó. Além da aposentadoria junto à UFJF (Ministério da Educação), a médica recebia ainda aposentadorias do INSS e do Estado de Minas.

O fato de a sobrinha, por meio de procuração, ter apresentado os documentos para requerer a pensão em nome do filho chamou a atenção dos demais servidores do INSS. A tentativa de fraude foi então descoberta e a certidão de casamento anulada por meio

de uma ação movida pela unidade da AGU que atuou no caso - Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora.

Os advogados da União demonstraram que a médica falecida era, na realidade, solteira e vivia internada em residências para idosos desde 2008.

BALADAS E VIAGENS

Com a ajuda de informações de redes sociais, a AGU demonstrou, ainda, que o sobrinho-neto da aposentada levava uma "típica vida de solteiro", o que incluía frequente compartilhamento de fotos de diversas viagens e baladas, sem qualquer indício de "manutenção de vínculo de casamento" com a falecida.

O valor mensal da pensão que o jovem receberia apenas da União era de R\$ 6,5 mil. Considerando a expectativa média de vida de 76 anos do brasileiro, ele poderia passar 47 anos recebendo o benefício, causando um prejuízo de cerca de R\$ 4 milhões aos cofres públicos.

Para a AGU, o fato de a mãe possuir procuração para tratar dos direitos que o filho adquiriu com o suposto casamento evidenciou a participação da servidora na tentativa de fraude, que agora será alvo

de apuração específica pelo INSS. "Constata-se que o casamento lavrado, por estar envolto por circunstâncias claras e cristalinas que maculam sua validade, principalmente quanto à assunção de responsabilidades no que se refere à constituição da família e a livre manifestação de votação, não deve ser reconhecido para fins previdenciários", defendeu a AGU na ação.

Responsável pelo julgamento do caso, a 3ª Vara Federal de Juiz de Fora acolheu o pedido da AGU. O magistrado reconheceu que as fotos nas redes sociais demonstravam a "típica vida de solteiro" e a "gritante diferença de idade", confirmando, portanto, a simulação do casamento para "obtenção fraudulenta de benefícios previdenciários".

10 OUT 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça nega pedido de Cida e mantém tarifas do pedágio

Segundo o juiz, falta embasamento no pedido feito pelo governo do Estado

A 1ª Vara Federal de Curitiba negou ontem o pedido feito pela governadora Cida Borghetti pela redução de 50% das tarifas do pedágio no Paraná. As denúncias de irregularidades foram feitas durante a Operação Integração II, na qual foram presos o ex-secretário Pepe Richae mais sete pessoas.

O juiz “Friedmann Anderson Wendpap”

afirma na decisão que embora as denúncias de fraude sejam graves, o governo do Estado não conseguiu comprovar os critérios técnicos que justificassem a redução imediata. Wendpap afirmou ainda que uma decisão neste momento poderia acarretar aumentar os prejuízos, uma vez que as concessionárias poderiam questionar em

outras instâncias.

A ação judicial foi proposta pela gestão Cida Borghetti (PP) uma semana antes da eleição para o governo do Paraná – na sequência, a administração estadual anunciou uma intervenção nas seis concessionárias, escolhendo policiais militares apontados para entrar nas empresas e garantir acesso a documentos. ●

Richa em liberdade

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), recusou argumentos de recursos da Procuradoria-Geral da República (PGR) e do Ministério Público do Paraná (MP-PR) e manteve a decisão que tirou da prisão o ex-governador Beto Richa (PSDB). Mas negou estender o Habeas Corpus (HC) a outros seis presos que o procuraram para obter o mesmo benefício concedido ao tucano. Os advogados do ex-governador e outros entraram com o recurso baseado na “inconstitucionalidade da condução coercitiva de investigado”, em ação que era relatada por Gilmar.

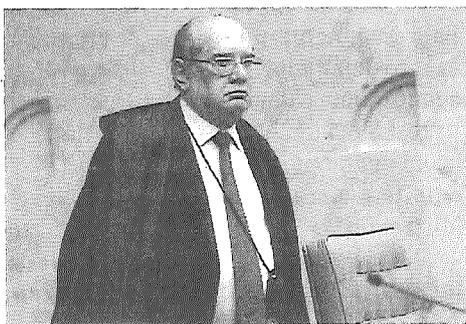
BEMPARANÁ 10 OUT 2018

Gilmar Mendes mantém decisão que livrou Beto Richa da cadeia

Ministro do Supremo também rejeitou recursos de outros seis presos na operação

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), recusou argumentos de recursos da Procuradoria-Geral da República (PGR) e do Ministério Público do Paraná (MP-PR) e decidiu manter a decisão que tirou da prisão o ex-governador Beto Richa (PSDB). Por outro lado, Mendes negou estender o Habeas Corpus (HC) a outros seis presos que o procuraram para obter o mesmo benefício concedido ao tucano. Os presos alegam que as prisões são conduções coercitivas disfarçadas. Os advogados do ex-governador e outros entraram com o recurso baseado na "inconstitucionalidade da condução coercitiva de investigado", em ação que era relatada por Gilmar.

Para a procuradora-geral da República Raquel Dodge, o instrumento utilizado por Richa abre precedente para que qualquer preso temporariamente recorra ao argumento. "Sempre que um preso temporariamente entendesse que sua prisão foi uma condução coercitiva disfarçada, iria provocar o Relator da ADPF 444 [Gilmar Mendes] a revisar o decreto prisional", destacou Dodge. Nesse aspecto, Gil-



Antonio Cruz/ABr

Mendes: "Submissão ao vexame público"

mar Mendes acatou o argumento de Dodge e negou recursos que tentaram pegar carona na decisão que liberou Richa.

Em trecho do despacho que manteve a decisão que tirou Beto Richa da prisão, publicado pelo site do jornal 'Gazeta do Povo', Gilmar Mendes afirmou que as prisões servem apenas "como forma de antecipação de pena, submissão ao vexame público, atendimento ao clamor popular ou aos anseios da opinião pública".

Excessos - O ministro cita o caso do reitor da Universidade Federal de Santa Catarina que tirou a própria vida após ser alvo

de uma operação da Polícia Federal. "Outros exemplos de excessos e abusos de prisões provisórias e atividades persecutórias ainda podem ser citados, como o caso do Reitor Luiz Carlos Cancellier em Santa Catarina, a utilização de algemas e grilhões contra o ex-governador do Rio Sérgio Cabral, a absolvição, não antes sem a prisão, do banqueiro André Esteves, e a ausência de denúncia contra a esposa do Senhor Carlos Alberto Richa no caso aqui tratado", cita ele.

Beto Richa foi preso em 11 de setembro na Operação Rádio Patrulha, por determinação do juiz Fernando Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, a pedido do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MP-PR. A operação investiga fraudes em programa de manutenção de estradas rurais no Paraná. Richa entrou com Habeas Corpus que foram negados no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Depois, com argumento inusitado, recorreu a Gilmar Mendes, que já tinha publicamente se manifestado contra a prisão do tucano, em entrevista à imprensa.

Primo de tucano adia volta alegando doença

O primo do ex-governador Beto Richa (PSDB), Luiz Abi Antoun adiou a volta do Líbano, que estava prevista para o último sábado. Em resposta a despacho do juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, que solicitou informações sobre o paradeiro de Abi, a defesa do denunciado informou que ele foi ao médico em Beirute, capital do Líbano, no último dia 4, e diagnosticado com "dispneia, tosse e febre". Exames verificaram problemas pulmonares como "hipoxemia de 90%" e "chiado difuso", além de "enfisema apical", o que teria impossibilitado o embarque em

voo de retorno ao Brasil.

O mandado de prisão preventiva da Operação Rádio Patrulha, que investiga fraudes em programa de manutenção de estradas rurais, está suspenso em função de decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF). Abi também teve autorizado pedido de prisão na Operação Integração 2, mas já estava em viagem ao exterior.

O advogado Anderson Marriano, que defende Abi, afirma que agora ele deve retornar no dia 12 de outubro. "Eu sei que ele está com enfisema pulmonar e o médico proibiu ele de viajar de avião. Por 10 dias se

não me engano. Tem que ver no atestado, mas ele tem retorno no médico dia 12 de outubro pra ver se pode viajar ou não", afirmou o advogado.

Atestado

A defesa anexou no processo um atestado médico ao processo, emitido pela médica Adelle Sakr, do Centre Hospitalier du Nord. Abi viajou para o Líbano três dias antes da expedição de mandado de prisão. A ação investiga esquema de corrupção no pedágio administrado por seis concessionárias - Econorte, Ecovia, Ecocataratas, Rodonorte, Viapar e Caminhos do Paraná. Os pagamentos te-

riam ocorrido de 1999 até o início de 2018. "As empresas simulavam prestação de serviço com outras sociedades envolvidas no esquema. Essas outras sociedades produziam dinheiro em espécie. As empresas, com esse dinheiro em espécie faziam a entrega para o operador financeiro do esquema e esse operador distribuía para os agentes públicos corrompidos", afirmou o procurador Diogo Castor de Mattos.

No esquema mais recente, supostamente iniciado em 2011, o pagamento de propina mensal a integrantes do governo Beto Richa seria de cerca de 2% dos contratos com os fornecedores do DER.

10 OUT 2018

BEMPARANÁ

DÔNATAS PIRKIEL

#A CONDUTA E O DIREITO PENAL

Um ministro acima da Justiça

Na semana que passou, o ministro do Supremo Tribunal Federal concedeu “habeas corpus” ao irmão do ex-governador do Paraná, derrotado vergonhosamente na disputa de uma das duas vagas para o Senado, também para mais outros sete presos na 55ª. Fase da Operação Lava Jato, com salvo-conduto para que não retornem mais à prisão em razão das acusações neste processo.

Porém, o Ministério Público Federal, deve recorrer da decisão, como ocorreu em situação idêntica, quando o mesmo ministro havia concedido os mesmos benefícios a Beto Richa. Os procuradores da força-tarefa criticaram a decisão do ministro, em nota, ressaltando que a sociedade precisa discutir os excessos praticados pelo ministro Gilmar Mendes, cuja decisão teria desconsiderado “...a existência de evidências claras de corrupção sistêmica nos pedágios do governo do Paraná, vigente há mais de 19 anos e que importou no pagamento de dezenas de milhões de reais em propinas para majorar preços e suprimir obras necessárias, o que acarretou inúmeros acidentes e mortes”.

Para os procuradores ainda afirmam que o ministro: “...fechou os olhos para as razões da sua suspeição apresentadas pelo Ministério Público do Paraná e para os fundamentos da inadequação da decisão exarada apresentados pela Procuradoria-Geral da República, diante de decisão idêntica proferida no bojo da Operação Rádio Patrulha. Tais razões e fundamentos se aplicam a este caso e se somam a inúmeras declarações proferidas pelo ministro contra a Lava Jato ao longo dos dois últimos anos, que reforçam sua suspeição”.

O próprio ministro Gilmar Mendes já chegou a dizer que eles são “supremos”. E, ele age como tal, pois se coloca acima da lei e se coloca acima da Justiça!

BEMPARANÁ 10 OUT 2018

Serasa é condenada a retirar nome de clientes inadimplentes por mais de cinco anos

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou o Serasa a pagar indenização por danos morais e materiais a todos os consumidores que tenham anotações negativas inscritas por prazo superior a cinco anos, contados do dia seguinte ao do vencimento. No julgamento, os ministros também determinaram que a instituição não inclua informações na base de dados sem a indicação do prazo de vencimento da dívida.

Segundo a ação civil pública, encaminhada pelo Ministério Público do Distrito Federal, o Serasa mantinha o nome dos consumidores inadimplentes por prazo superior a cinco anos sem qualquer controle do prazo prescricional. “O entendimento do STJ é que o prazo para contagem dos cinco anos é a partir do vencimento da dívida e não após a data de inscrição da dívida nos cartórios de protesto, como era estabelecido pelo órgão”, explica a advogada Helen Zanellato da Motta Ribeiro, que atua na área de Direito do Consumidor da Sociedade de Advogados Alceu Machado, Sperb & Bonat Cordeiro.

Entretanto, a advogada lembra que o fato de o consumidor sair da lista de inadimplentes não significa que não exista mais a dívida. “Esse prazo refere-se ao direito que credor tem de cobrar judicialmente o débito, que é de até cinco anos após o débito. Porém, a empresa pode continuar cobrando o consumidor extrajudicialmente”, esclarece.

Urnas

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) divulgou ontem nota desmentindo vídeo divulgado no domingo que viralizou na internet, apontando que cinco eleitores não teriam conseguido confirmar seus votos para presidente da República, em uma urna no Colégio Positivo Jr. Na nota, o TRE afirma garante “que os votos manifestados pelos eleitores, inclusive para presidente, foram computados e registrados nos respectivos Boletins de Urna”.

#PAINEL Presunção

Candidato não pode ser excluído de concurso público por ser réu em ação penal que ainda não transitou em julgado. O entendimento é do TJ do Rio Grande do Sul.

Viúvo

O Viúvo tem o direito de permanecer no imóvel do casal, ainda que possua outros bens. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Aposentadoria

Servidor punido por falta grave no exercício do cargo público pode ter a aposentadoria cassada. O entendimento é da 4ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Notários

O Encontro Estadual de Notários e Registradores, realizado em Maringá-Pr pelo Instituto de Estudos dos Notários e Registradores (Ino-reg), sob a presidência Cláudio Roberto Bley Carneiro, tratou de temas como a Regularização fundiária e alteração de nome e gênero como exemplos de demandas da sociedade atendidas pelas serventias extrajudiciais com maior celeridade e segurança jurídica.

10 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

CNJ mantém afastamento de juiz que tentou recolher urnas

BRASÍLIA O CNJ (Conselho Nacional de Justiça), manteve nesta terça-feira (9) o afastamento do juiz Eduardo Cubas, que, às vésperas do primeiro turno, tentou recolher urnas eletrônicas.

A decisão do juiz de Formosa (GO) seria proferida em uma ação popular que questiona a segurança das urnas eletrônicas. Ele pretendia mandar o Exército recolher o equipamento.

AAGU (Advocacia-Geral da União) foi informada e pediu ao CNJ o seu afastamento. A corregedoria o afastou e, agora, o plenário do CNJ manteve a decisão. Ele tem 15 dias para apresentar defesa.

“Não tenho nenhuma relação com a família Bolsonaro. Tenho apenas gratidão para com a família Bolsonaro”, disse Cubas a jornalistas nesta terça.

A desconfiança acerca das

urnas eletrônicas é tema de diversos questionamentos pelo clá Bolsonaro.

AAGU juntou aos autos um vídeo no qual o juiz aparece ao lado do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL) questionando a credibilidade das urnas — “manifestando, portanto, opinião político-partidária incompatível com a função de juiz”, diz o órgão.

Cubas não explicou como foi feito o convite para gravar vídeos juntos.

Ele disse que já fez vídeo com o senador Renan Calheiros (MDB-AL) em defesa do fim dos penduricalhos da magistratura.

Magistrado do Juizado Especial Federal Cível de Formosa (GO), Cubas não atua na Justiça Eleitoral, não tem competência para decidir temas relativos à eleição e não intimou a União, segundo a AGU. Leticia Casado

10 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria investiga guru de Bolsonaro sob suspeita de fraude

Ministério Público apura indícios em negócios de Paulo Guedes com fundos de pensão; ele não comenta

Fábio Fabrini

BRASÍLIA O MPF (Ministério Público Federal) em Brasília investiga o economista Paulo Guedes, guru econômico de Jair Bolsonaro (PSL), sob suspeita de se associar a executivos ligados ao PT e ao MDB para praticar fraudes em negócios com fundos de pensão patrocinados por estatais. Em seis anos, ele captou ao menos R\$ 1 bilhão dessas entidades.

Um procedimento investigativo criminal, instaurado no último dia 2, apura se Guedes, escolhido para assumir o Ministério da Fazenda num eventual governo Bolsonaro, cometeu os crimes de gestão fraudulenta ou temerária, além de emissão e negociação de títulos sem lastros ou garantias, ao negociar, obter e investir recursos de sete fundos, entre eles Previ (Banco do Brasil), Petros (Petrobras), Funcef (Caixa) e Postalis (Correios), além do BNDESPar — braço de investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

As transações foram feitas a partir de 2009 com executivos indicados pelos dois partidos adversários da chapa Bolsonaro, os quais são investigados atualmente por desvio de recursos dos fundos.

Para o MPF, há “relevantes indícios de que, entre fevereiro de 2009 e junho de 2013, diretores/gestores dos fundos

de pensão e da sociedade por ações BNDESPar” se consorciaram “com o empresário Paulo Roberto Nunes Guedes, controlador do Grupo HSM, a fim de cometerem “crimes de gestão fraudulenta ou temerária de instituições financeiras e emissão e negociação de títulos imobiliários sem lastros ou garantias”.

Na época, a Previ era gerida por Sérgio Rosa, e o Petros, por Wagner Pinheiro — militantes históricos do PT, ligados ao ex-presidente Lula. Já o Postalis estava sob o comando de Alexej Predtechensky, cujos padrinhos políticos eram do MDB.

A apuração foi instaurada pela força-tarefa da Operação Greenfield, que mira esquemas de pagamento de propina em fundos de pensão, a partir de relatórios da Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar).

Conforme os documentos, obtidos pela Folha, a BR Educacional Gestora de Ativos, de Paulo Guedes, lançou em 2009 dois fundos de investimento que receberam, em seis anos, R\$ 1 bilhão das entidades de previdência de estatais.

Um deles, o Fundo de Investimento em Participações (FIP) BR Educacional, obteve R\$ 400 milhões entre 2009 e 2013 para projetos na área de educação. A suspeita é que o negócio tenha sido aprovado sem análise adequada e gerado ganhos excessivos a Guedes.

A gestora de ativos do economista recebeu na largada 1,75% sobre o valor total subscrito (o compromisso de investimento), e não sobre a cifra efetivamente aportada, o que gerou, de imediato, despesas altas, de R\$ 6,6 milhões, em seu favor.

No primeiro ano de aporte, o dinheiro aplicado pelos fundos de pensão (cerca de R\$ 62 milhões) foi injetado em uma única empresa, a HSM Educacional S.A., que tinha Guedes como controlador.

“Tanto a gestora do FIP quanto a empresa investida possuem em comum a participação de um mesmo sócio, a saber, Paulo Guedes”, aponta relatório da Previc.

Na sequência, a HSM Educacional adquiriu de um grupo argentino 100% de participação em outra companhia, a HSM do Brasil, cujas ações não eram negociadas em Bolsa e, por isso, foram precificadas por um laudo. Nessa operação, foram pagos R\$ 16,5 milhões de ágio pelas ações, embora a empresa não estivesse em operação no país e era apenas uma marca.

CONTINUA

10 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Cabe indagar o pagamento em montante considerável à empresa vendedora, com sede na Argentina”, diz a Previc.

O objetivo do empreendimento era obter lucros com projetos educacionais, entre eles a realização de eventos para estudantes e executivos, com palestrantes de grife no mercado. Mas as empresas passaram a registrar prejuízos repetitivos após a injeção dos recursos dos fundos de pensão.

No caso da HSM Brasil, um dos itens que mais impactaram os resultados foi a remuneração de palestrantes, segundo a Previc. Em 2011 e 2012, esses gastos somaram R\$ 11,9 milhões. O próprio Guedes rodava o país na época, a palestrar em conferências promovidas pela HSM.

Os investigadores querem rastrear o dinheiro das palestras e saber quem o recebeu.

As despesas com pessoal administrativo somaram outros R\$ 23,1 milhões e também estão na mira do MPF.

O fundo de investimentos manteve participação nas empresas até março de 2013, quando trocou as ações por fatia na a Gaec Educação. Nessa operação, segundo a Previc, foi pago ágio de 1.118% pelas ações da Gaec.

Por fim, concluiu o órgão, “o resultado líquido do investimento do FIP foi negativo em R\$ 16 milhões”.

Na portaria que instaura a investigação, a Procuradoria da República no DF requer à Polícia Federal que abra inquérito sobre o caso. Também pede a abertura de apurações à CGU (Controladoria-Geral da União), ao TCU (Tribunal de Contas da União) e à CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

O MPF fixou prazo de dez dias para que os fundos de pensão apresentem cópias dos documentos que embasaram o investimento do FIP BR Educacional. Além disso, determinou que eles apurem responsabilidades de gestores que deram causa aos aportes e a eventuais prejuízos.

Procurado, Paulo Guedes não atendeu aos telefonemas da Folha nem respondeu a uma mensagem enviada pelo WhatsApp.

A reportagem entrou em contato com a secretária dele e enviou a ela um e-mail com questionamentos às 16h14. Até a conclusão desta edição, não havia recebido resposta.

Sérgio Rosa disse que saiu da Previ a 2010 e não se recorda de detalhes de investimentos específicos. Wagner Pinheiro, ex-Petros, e Alexej Predtechensky, ex-Postalis, não foram localizados.

10 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cristian Cravinhos é condenado por suborno a PMs

SÃO PAULO Cristian Cravinhos, 43, um dos autores do assassinato dos pais de Suzane von Richthofen, em 2002, foi condenado a quatro anos e oito meses de prisão pelo crime de corrupção ativa.

A nova condenação, na noite desta segunda-feira (8), refere-se à tentativa de suborno feita por Cristian a dois policiais militares para que evitassem ser preso após se envolver em uma confusão num bar de Sorocaba (99 km de São Paulo) em abril deste ano.

Na ocasião, o condenado teria agredido a mulher com a qual mantinha um relacionamento. Frequentadores do estabelecimento chamaram a polícia e, ali mesmo, Cristian teria oferecido R\$ 1.000 aos policiais para não ser preso, além de outros R\$ 2.000 que conseguiria com o irmão, Daniel — também condenado pela morte do casal Richthofen.

Questionado pelos PMs, Cristian, que teria se identificado como “um dos irmãos Cravinhos”, negou estar armado e afirmou apenas ter discutido com a mulher. Ao revisá-lo, no entanto, os policiais encontraram uma munição 9 mm no bolso, segundo informou a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Preso em flagrante, ele passou por audiência de custódia, que determinou sua prisão preventiva.

Nesta segunda, a juíza Margarete Pellizari, da 2ª Vara Criminal de Sorocaba, condenou o réu a cumprir a pena em regime fechado, porque ele é reincidente.

“Para se eximir das responsabilidades decorrentes de suas escolhas, o réu, condenado a altíssima pena por gravíssimo crime de homicídio triplamente qualificado e em cumprimento de pena, livre por concessão de beneesse executória, voltou a delinquir tentando corromper dois agentes públicos, conduta acentuadamente reprovável e censurável, evidenciando que não merece e não pode retornar ao seio da sociedade”, escreveu a magistrada, em seu despacho.

Cristian estava preso preventivamente na Penitenciária de Tremembé, onde deverá cumprir o restante da pena. A Folha não localizou Ivan Peterson de Camargo, responsável pela defesa de Cristian. A imprensa local, ele disse que vai recorrer da sentença.

No caso Richthofen, em 2006, Cristian foi condenado a 38 anos e seis meses de prisão pela participação na morte dos pais de Suzane, Manfred e Marísia, em 31 de outubro de 2002. Foi para o regime semiaberto em 2013 e, em agosto de 2017, obteve permissão para cumprir pena em regime aberto.

10 OUT 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

DE VOLTA PRA CASA

Decisão judicial determina repatriamento de menina com 5 anos, que está com o pai, na França

Maria Luiza Piccoli
marlav@tribunadoparana.com.br

“Essa é a única razão pela qual meu coração ainda bate: a esperança de ter minha filha de volta”. Foi essa resposta dada por Valéria Ghisi, 39, à Tribuna do Paraná, quando perguntamos como ela se sente depois da decisão judicial que determinou o repatriamento de sua filha de 5 anos que, desde novembro de 2016 está sob tutela do pai, na França. O caso, que ganhou os noticiários nacionais, foi amplamente divulgado na época já que, além de ter sido acusada de sequestrar a criança, Valéria foi obrigada a entregar a menina por decisão emitida ainda em primeira instância pela justiça francesa. Numa mobilização policial que contou, inclusive com escolta de viaturas rumo ao aeroporto, a humilhação vivida por Valéria há 2 anos pode estar perto do fim.

“Essa é a única razão pela qual meu coração ainda bate: a esperança de ter minha filha de volta!”

O drama da professora curitibana começou quando ela morava na França onde, ainda grávida, sofreu diversas agressões por parte de seu companheiro um funcionário público francês cuja identidade não foi revelada à Tribuna. Cansada da violência doméstica, Valéria procurou a polícia francesa que, após várias denúncias feitas pela brasileira, chegou a deter o agressor. Pouco tempo depois, Valéria decidiu dar um fim à relação e voltar para o Brasil com sua filha, porém, para tanto, uma autorização assinada pelo pai da menina foi necessária, uma vez que a criança possuía dupla cidadania.

Documentos em mãos, ao chegar ao Brasil, a triste surpresa de Valéria foi a de que seu ex-companheiro a tinha denunciado por sequestro infantil. Foi então que o longo entrave judicial relativo à guarda da criança teve início. Embasada pela Convenção de Haia tratado internacional do qual o Brasil também

é signatário, a justiça francesa emitiu uma ordem para criança fosse “devolvida” ao pai, restando à mãe apelar junto à Advocacia Geral da União (AGU). Diante da omissão das autoridades brasileiras, o caso chegou até a bancada do Senado, em Brasília, onde em audiência pública um apelo foi feito junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, responsável pelo processo.

Quase um ano depois, há poucas semanas, a corte brasileira finalmente emitiu decisão favorável à Valéria, determinando que a justiça francesa encaminhe a menina de volta aos cuidados da mãe, que atualmente reside do bairro Centro Cívico, em Curitiba. Sem reconhecer a ordem, no entanto, a corte francesa se recusa a manter a cooperação internacional e agora exige que Valéria contrate um advogado francês para que a decisão seja executada por meio do ingresso de novas petições.

CONTINUA

10 OUT 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

“Protegido” pelo governo francês, o ex-companheiro de Valéria tem restringido e monitorado o contato entre mãe e filha. “O limite é de duas ligações por semana. Ela diz que tem saudades e pede pra ver o quartinho dela com os brinquedos que ela gosta. No pouco tempo que conseguimos nos comunicar ela afirma querer vir para o Brasil”, revelou Valéria. “Meu maior anseio é para que tragam minha filha de volta de uma vez por todas. Em segundo lugar, meu apelo é para que a justiça brasileira deixe de ser omissa quanto aos direitos dos próprios brasileiros quando o assunto diz respeito às relações internacionais”, desabafa a professora.

Para mais esclarecimentos sobre o caso, uma coletiva de imprensa foi agendada para esta quarta-feira, na sede da OAB-PR, no Centro Cívico, na qual estarão presentes Valéria e os advogados Helena Rocha, Tatyana Friedrech e Marcus Pereira que conduzem o processo.

10 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCO ASSEF

Ministro do STF vê risco de ditadura

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello, disse que vê o risco de ditadura no Brasil, seja de esquerda ou de direita, neste momento de polarização política. Em entrevista à TV Brasil, Mello falou que as instituições devem ficar atentas para inviabilizar qualquer tentativa de retrocesso. “O risco [de ditadura] eu sempre vejo. Porque, certa feita, eu li um livro A Marcha da Insensatez, a história se repete. E, evidentemente, temos que estar atentos aos contornos”, disse ele.

10 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Condenação por porte de droga para uso próprio não gera reincidência

Considerar o réu reincidente por um crime cuja pena sequer é a prisão viola o princípio constitucional da proporcionalidade. Esse foi o entendimento aplicado pela 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao afastar reincidência por delito de porte de droga para uso pessoal. Ao

adotar essa tese, já aplicada pela 6ª Turma, a 5ª Turma STJ mudou seu entendimento sobre o tema e pacificou a jurisprudência da corte.

Apesar de sua caracterização como crime no artigo 28 da Lei 11.343/06, o porte de drogas com a finalidade de consumo pessoal tem previsão de punição

apenas com medidas distintas da restrição de liberdade, sem que haja possibilidade de conversão dessas medidas para prisão em caso de descumprimento. Além disso, o colegiado considerou que mesmo contravenções penais puníveis com pena de prisão simples não configuram hipótese de reincidência.

Rio-1. Juiz Witzel ameaça prender Paes em debate

A campanha ao 2º turno das eleições começou quente entre os dois candidatos ao governo do Rio de Janeiro. Wilson Witzel (PSC) e Eduardo Paes (DEM) trocaram farpas já no segundo dia após o 1º turno. Durante caminhada no calçadão de Santa Cruz, na zona oeste, ontem de manhã, o ex-juiz voltou a ameaçar seu adversário na disputa e afirmou que vai dar voz de prisão ao político se ele disser mentiras a seu respeito durante os debates.

“O crime de injúria é de pequeno potencial ofensivo e está sujeito a voz de prisão. A política no Brasil tem sido feita de forma irresponsável. Esse tipo de fake news só pode sair de um lado, do candidato opositor. Esse tipo de política destrutiva eu não vou admitir. Se for praticado crime de injúria durante programa de televisão, nós vamos parar na delegacia”, disse Witzel.

Ele já havia feito o alerta em vídeo publicado nas redes sociais na noite de segunda-feira. Witzel atribuiu ao adversário informações polêmicas a seu respeito que circulam na internet sobre os rumos da investigação do assassinato da vereadora Marielle Franco e ao financiamento de sua campanha.

No vídeo, o ex-juiz, que despontou após se aproximar da família Bolsonaro, foi mais enfático: “Você vai ser responsabilizado por todas. Você e

seu grupo estão colocando isso na internet. E saia do armário, mostre a sua cara e vá no debate falar essas mentiras que vai ver a resposta. Cuidado. Dá uma estudadinha, porque se falar mentira ao vivo eu vou te dar voz de prisão.”

Paes rebate

Paes respondeu com outro vídeo dizendo que ficou “curioso” porque, no 1º turno, ele foi xingado por três candidatos e não deu voz de prisão para ninguém. “Não entendi. Será que ele concordou com tudo o que disseram? Não se sentiu injuriado? Nós estamos aqui para o debate eleitoral. Vamos apresentar propostas para o estado e falar sim das características de cada candidato. Aqui não vai funcionar carteirada, não!”, declarou.

Além da animosidade, os dois candidatos mantiveram o foco na segurança pública e prometeram rigor no combate à criminalidade.

Filho contra o pai

Witzel comentou também sobre a postagem em rede social do seu filho mais velho, Erick Witzel, que é transgênero: “Eu respeito tudo que meu filho pensa. Posso não concordar, mas respeito. Eu não prego a intolerância.” Domingo, após a apuração, o filho escreveu: “Seguimos rindo para não chorar, porque a vontade é sumir. Um dia triste para a história do nosso estado e do nosso país.”

10 OUT 2018

METRO

TCU pode usar provas contra colaboradores, decide Moro

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações da operação Lava Jato na primeira instância, decidiu que o TCU (Tribunal de Contas da União) pode usar provas contra colaboradores e empresas que assinaram acordos de leniência. A decisão é do dia 2, em resposta a uma petição da defesa do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa.

Em abril, Moro decidiu que “a utilização de provas contra os próprios colaboradores” dependeria “de autorização específica”, segundo ele “devido ao risco de que os criminosos colaboradores se tornassem o alvo preferencial de sanções administrativas ou cíveis, colocando os próprios acordos em risco e desestimulando a sua celebração (...)”.



Decisão é para ressarcimento dos danos, disse Moro | DIVULGAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL

No dia 3 de julho, no entanto, o juiz autorizou a utilização de provas sem restrições pela Receita Federal, mesmo contra colaboradores. O pedido foi feito pela Receita Federal e houve manifestação favorável do MPF

(Ministério Público Federal).

O TCU fez o mesmo pedido, para que haja o ressarcimento dos danos. “O próprio conteúdo dos acordos de colaboração e de leniência é no sentido de que ele não exime os colaborado-

res e lenientes da obrigação de reparar o dano decorrente de suas atividades ilícitas por completo”, escreveu Moro em seu despacho.

O juiz definiu, no entanto, que as provas sejam usadas pela Receita Federal “para o fim exclusivo de ressarcimento dos danos decorrentes do crime”. “Cabe ressaltar que não poderão ser utilizadas para imposição de multas punitivas ou administrativas, inclusive declaração de inidoneidade ou proibição de contratar”, determinou o magistrado.

O TCU não poderá utilizar as provas para decretar a indisponibilidade de ativos dos colaboradores ou lenientes, para não comprometer a solvência deles”.

© METRO CURITIBA

O ESTADO DE S. PAULO

10 OUT 2018

CNJ assina acordo para biometria de presos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e órgãos do Executivo assinaram ontem para promover o cadastro biométrico de todos os presos brasileiros e a digitalização dos processos criminais. Outro ponto firmado prevê um esforço entre os órgãos para que sejam emitidos documentos de identificação de cada preso, como carteira de trabalho e certidão de nascimento.

Ex-presidente da Samarco tranca ação penal da tragédia

A defesa de José Carlos Martins, ex-presidente do Conselho de Administração da Samarco, conseguiu no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, em Brasília, habeas corpus que tranca, em relação ao cliente, a ação penal pela morte de 19 pessoas no rompimento da barragem da mineradora em Mariana, no dia 5 de novembro de 2015. O MPF afirmou que vai recorrer.

Cravinhos é condenado por tentar subornar policiais

Conhecido pela participação no assassinato do casal von Richthofen, Cristian Cravinhos foi condenado a 4 anos e 8 meses de prisão pela Justiça criminal de Sorocaba por tentativa de suborno a policiais. A juíza Margarete Pellizari, da 2.ª Vara Criminal, determinou o cumprimento da pena em regime fechado, por ele ser reincidente. Cravinhos já estava preso em Tremembé desde a data do crime, em abril.

COLUNA DO ESTADÃO

● **CLICK.** O ministro João Otávio de Noronha, presidente do STJ, falou sobre direitos humanos na Conferência Judicial das Supremas Cortes do G20, em Buenos Aires.